



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade n.º 007/2023
Processo Administrativo n.º 011/2023

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba estando de acordo com o parecer jurídico e demais documentos constantes no processo administrativo no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações considera-se **RATIFICADO** o presente processo, **AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 25 inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, para a contratação da palestrante Viviane de Souza Mosé, através da empresa **USINA PENSAMENTO PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONTEUDO CULTURAL E CIENTIFICO LTDA**, para a realização de palestra no dia 30 de janeiro de 2023, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação na solicitação inicial do processo, pelo valor de **R\$ 28.200,00 (vinte oito mil e duzentos reais)**.

Angatuba/SP, 26 de janeiro de 2023.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal